SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 015/2022

A Diretoria de Trânsito, dando cumprimento o que estabelece o Decreto Municipal nº 5774/2013 de 02 de setembro de 2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos e dá outras providências, especificamente o seu **Artigo 2º § 1º** - ***Não sendo localizado o proprietário do veículo, a notificação será feita por edital a ser publicado, uma única vez, no órgão local (sitio eletrônico oficial) e imprensa que publica os atos oficiais da Prefeitura da Estância Balneária de Ubatuba***.

Ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, que deverão providenciar a remoção dos veículos abandonados há mais de 10 (dez) dias no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta publicação, sob pena de remoção do veículo ao Pátio Municipal.

NOME DO PROPRIETÁRIO	EDUARDA SERENA JUNIOR
MARCA/MODELO	GM/OMEGA CD
PLACA	JYZ-2222
DATA DA CONSTATAÇÃO	09/05/2022
LOCAL DO ABANDONO	RUA CASTRO ALVES, PRÓXIMO Nº 385, ITAGUÁ – UBATUBA/SP
Nº DA NOTIFICAÇÃO	22/2022

NOME DO PROPRIETÁRIO	RODRIGO CANDIAN BANHARA
MARCA/MODELO	FORD/FORD F 350
PLACA	CDL-9582
DATA DA CONSTATAÇÃO	22/02/2022
LOCAL DO ABANDONO	NA PRIMEIRA RECLAMAÇÃO DE ABANDONO, FOI INFORMADO LOCAL - RUA MARIA REGINA X RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, ITAGUÁ – UBATUBA/SP . EM NOVA RECLAMAÇÃO EM 04/05/2022, FOI INFORMADO COMO LOCAL DO ABANDONO RUA TUPINAMABÁS 175, ITAGUÁ - UBATUBA/SP
Nº DA NOTIFICAÇÃO	07/2022

CASO JÁ TENHA SIDO FEITA A REMOÇÃO, DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.

Ubatuba, 30 de maio de 2022

Ródney Stuart Lombardi

Diretor de Trânsito